



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 09.11.2017

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 3 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 4,50% NO I.R.S. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, subscrever a aplicação de uma participação de 4,50% no I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação, nos termos constantes na Informação/Proposta n.º 3 - Mandato 2017/2021.....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º – Subscrever a aplicação do lançamento de uma derrama de 1,00% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) relativo ao rendimento gerado na área geográfica do Concelho de Oliveira do Bairro, a cobrar durante o ano de 2018;.....

2.º – Remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente autorização e aprovação de lançamento da derrama nas percentagens propostas;.....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 5 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS - IMI .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, subscrever o seguinte:.....

1.º - A Proposta de fixação do valor da taxa de IMI de 2017, a vigorar em 2018, no valor de 0,300% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI;.....

2.º - A Proposta de aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI [redação da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro], para vigorar em 2018, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;.....

3.º - A Proposta de fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:.....

N.º de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa [em €]
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

4.º - Que o quantitativo percentual das Taxas que vier a ser aprovado, seja comunicado à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2017 [n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, na redação dada pela Lei n.º



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 09.11.2017

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

42/2016];.....

5.º - A Proposta do conceito de “ruína” inscrito, no ponto 3 da Informação/Proposta 5 – Mandato 2017/2021, apresentada pelo Presidente da Câmara e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

Mais foi deliberado, remeter a presente Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação.....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – T.M.D.P. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade subscrever a proposta de aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para vigorar durante o ano de 2018 e remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AQUISIÇÃO DE BEM DE CARÁTER DURADOURO A ENTREGAR ÀS COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES EM OCASIÃO DE ANIVERSÁRIO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição de um bem de carácter duradouro para oferta às Coletividades ou Instituições do Concelho, aquando da realização da efeméride de Aniversário, até ao montante de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) com IVA à taxa legal incluído, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA ...**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, designar os Vereadores Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas como representantes do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, além do Presidente da Câmara, nos termos do art.º 10.º dos Estatutos da referida Associação.....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 9 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA-GERAL DA ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, designar o Presidente da Câmara como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Sociedade ADRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., nos termos do n.º 2 do art.º 13.º dos Estatutos daquela Sociedade, aprovados em 23 de setembro de 2009. ....



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 09.11.2017

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

.....  
**PONTO 9** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 10 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DO PROT-CENTRO – PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, designar o Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Comissão Mista de Coordenação do PROT-Centro, nos termos da alínea o) do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006.....

.....  
**PONTO 10** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30.10.2017 REFERENTE À PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Revogar parcialmente o n.º 1 do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 30.10.2017, na parte respeitante ao horário das Reuniões;.....

2.º - Que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal tenham o seu início às 14.30.....

.....  
**PONTO 11** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA CONJUNTA PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA VEREADORA DO PELOURO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO-PILOTO OBJETO DO “CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL” .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, designar como representantes do Município na Comissão de Acompanhamento referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Educação e Formação Municipal, nos termos da cláusula 44.ª do Contrato, as seguintes trabalhadoras: .....

- Andreia Cristina de Oliveira Pereira – Dirigente Intermédia de 2.º Grau – Unidade Administrativa e Jurídica; .....

- Clélia Silva Nogueira – Dirigente Intermédia de 3.º Grau em Regime de Substituição da Unidade para o Conhecimento e a Coesão Social.....

.....  
**PONTO 12** – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, designar como representantes do



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 09.11.2017

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, nos termos do n.º 3 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, os seguintes representantes: .....

- Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas – Vereadora da Educação; .....
- Manuel Augusto dos Santos Martins – Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça; .....
- Clélia Silva Nogueira – Dirigente Intermédia de 3.º Grau em Regime de Substituição da Unidade para o Conhecimento e a Coesão Social.....

#### **PONTO 13 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a “Atribuição de Subsídios no Âmbito de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2017/2018” nos exatos termos propostos pela Unidade para o Conhecimento e Coesão Social, através da Informação n.º 310/2017, datada de 2 de novembro de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

#### **PONTO 14 – INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E COMPARTICIPAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Atribuir, nos termos da Informação do Presidente da Câmara datada de 21 de abril de 2017 e da Informação da Vereadora do Pelouro, de 6 de novembro de 2017, subsídios às seguintes associações e com os seguintes valores:.....

Associação	Subsídio
Associação de Pais da Escola da Mamarrosa	350,00 €

2.º - Que os subsídios atribuídos sejam regularizados nas condições constantes de Protocolo, quando exista, ou em uma, duas ou três tranches, consoante a disponibilidade de tesouraria, nos restantes casos. ....

#### **PONTO 15 – INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO – FEIRA DE NATAL EM LAMBALLE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADASMA PARA SUPORTAR AS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO, NO MONTANTE DE 1.250,00 €.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), à ADASMA – Associação dos Dadores de Sangue da Mamarrosa, nos termos da Informação da Vereadora do Pelouro, datada de 6 de novembro de 2017.....

#### **PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 282/2017 DA UNIDADE PARA O CONHECIMENTO E COESÃO**



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 09.11.2017

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

SOCIAL E DA UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS – PAGAMENTO DA RENDA APOIADA REFERENTE AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DEOLINDA PEREIRA DE JESUS, RUA PASSAL DE BAIXO, N.º VI, RC DT, OLIVEIRA DO BAIRRO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o valor a pagar por Maria Deolinda Pereira de Jesus, no âmbito da Renda Apoiada, nos exatos termos propostos pela Unidade para o Conhecimento e Coesão Social e Unidade de Gestão Urbanística e Obras Municipais, através da Informação n.º 282/2017, datada de 10 de outubro de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 17 – RELATÓRIO FINAL DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA EMPREITADA “OBRAS DE REABILITAÇÃO DA EB 2,3 DR. FERNANDO PEIXINHO, CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO SOBRE O ESPAÇO DESPORTIVO, CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E REQUALIFICAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES” – ADJUDICAÇÃO À FIRMA SOCÉRTIMA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÉRTIMA, LDA., PELO VALOR DE 1.440.000,00 € + IVA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º – Aprovar o Relatório Final relativo ao Concurso da Empreitada de “Obras de Reabilitação da EB 2,3 Dr. Fernando Peixinho, Construção de Pavilhão Sobre o Espaço Desportivo, Construção de Balneários e Instalações Sanitárias e Requalificação dos Arranjos Exteriores”; .....

2.º – Notificar a firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda, da adjudicação daquela empreitada pelo valor da sua proposta no montante de 1.440.000,00 € (um milhão quatrocentos e quarenta mil euros) + IVA e, para os demais efeitos previstos no n.º 2 do Art.º 77.º do CCP; .....

3.º – Notificar, em simultâneo, todos os concorrentes da sobredita decisão de adjudicação, nos termos preceituados no Art.º 77.º do CCP.....

**PONTO 18 – PROCESSO DE OBRAS N.º 217/02 DE CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, OBRA SITA NA RUA DAS CRUZES - CARRIS – OIÃ – CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade da licença, referente ao Processo de Obras n.º 217/02, em nome de Caixa Geral de Depósitos, S.A., obra sita na Rua das Cruzes - Carris, Freguesia de Oiã, nos termos exarados na Informação Técnica de 9 de maio de 2017.....

**PONTO 19 – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2017, À LIGA DOS COMBATENTES DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA “GALA DOS COMBATENTES POR PORTUGAL” .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do “Quartel



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 09.11.2017

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

das Artes Dr. Alípio Sol” no dia 25 de novembro de 2017 ao Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes, para efeitos de realização da “II Gala dos Combatentes por Portugal” e bem assim isentar o cessionário do pagamento de taxas de utilização, nos termos da Informação/Proposta n.º 23/2017 da Divisão de História e Património Cultural Desporto e Lazer, datada de 6 de novembro de 2017.....

**PONTO 20 – E-MAIL DA APOFORNO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 3 DE DEZEMBRO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA “7.º MEGA TORNEIO DE SUECA DA BARRADA” E O EMPRÉSTIMO DE VASOS COM CEDRO E GRADES DE SEGURANÇA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” e o empréstimo de Vasos Com Cedros e Grades de Segurança, no dia 3 de dezembro de 2017, à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, para efeitos de realização do “7.º Mega Torneio de Sueca da Bairrada”.....

**PONTO 21 – E-MAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 7 DE NOVEMBRO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA SOLENE DE ABERTURA DO ANO LETIVO 2017/2018 DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 31 de outubro de 2017, em que autorizou a cedência gratuita do Auditório do “Espaço Inovação” no dia 7 de novembro de 2017, à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, para efeitos de realização da Cerimónia Solene de Abertura do Ano Letivo 2017/2018 da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro. ....

**PONTO 22 – E-MAIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE REDES DE PROTEÇÃO DE HÓQUEI EM PATINS ATÉ AO FINAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2018 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 2 DE NOVEMBRO DE 2017 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 2 de novembro de 2017, em que autorizou a cedência das Redes de Proteção de Hóquei em Patins, até ao final do mês de janeiro de 2018, ao Município de Albergaria-a-Velha.....

**PONTO 23 – DESPACHO N.º 10 – MANDATO 2017/2021 – DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS E DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PARA CONHECIMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 10 – Mandato



Oliveira do Bairro câmara municipal

## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 09.11.2017

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

2017/2021, datado de 31 de outubro de 2017, referente à Distribuição de Funções/Pelouros e Delegação e Subdelegação de Competências. ....

**PONTO 24** – CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – PARA CONHECIMENTO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação da Unidade de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, datada de 6 de novembro de 2017, referente à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....